

**SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 16673/2023

Sumário: Homologação das listas de ordenação final referentes ao procedimento de recrutamento aberto pelo Aviso n.º 9496-B/2023, de 15 de maio.

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 45 postos de trabalho — cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas — para a categoria de assistente, área hospitalar, da carreira médica dos estabelecimentos de saúde, com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, da área de competência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Publicação da lista de ordenação final — área de Radioncologia

Na sequência do desenvolvimento do procedimento de recrutamento aberto pelo Aviso n.º 9496-B/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, 2.º Suplemento, de 15 de maio, torna-se público que, por meus despachos de 2 de agosto de 2023, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final referentes ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da área hospitalar — carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, para as referências abaixo indicadas.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual, tornam-se públicas, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, as listas unitárias de ordenação final do procedimento aqui em causa, incluindo, quando aplicável, as listas dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, informação esta também disponível, para consulta na página eletrónica deste instituto.

Conforme previsto no artigo 27.º da Portaria acima mencionada, da homologação das listas de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

ANEXO

Radioncologia — Ref.ª F1**Lista Unitária de Ordenação Final**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	André Luís Miranda Pires	19,254
2.º	Catarina Martins Silva	15,801
3.º	Regina Glória Rodrigues Pinto da Costa Leite	13,695

Candidatos Excluídos:

Não houve candidatos excluídos.

**Radioncologia — Ref.ª F2****Lista Unitária de Ordenação Final**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	André Luís Miranda Pires	18,454
2.º	Maria Catarina Madureira Meneses Dias	18,349
3.º	Miguel Medeira Labareda	17,140
4.º	Catarina Martins Silva	16,067
5.º	Regina Glória Rodrigues Pinto da Costa Leite	13,561

Candidatos Excluídos:

Não houve candidatos excluídos.

Radioncologia — Ref.ª F3**Lista Unitária de Ordenação Final**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	André Luís Miranda Pires	19,454
2.º	Maria Catarina Madureira Meneses Dias	17,815
3.º	Miguel Medeira Labareda	17,207
4.º	Catarina Martins Silva	16,067
5.º	Regina Glória Rodrigues Pinto da Costa Leite	13,495

Candidatos Excluídos:

Não houve candidatos excluídos.

Radioncologia — Ref.ª F4**Lista Unitária de Ordenação Final**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	André Luís Miranda Pires	18,587
2.º	Maria Catarina Madureira Meneses Dias	17,682
3.º	Diana Carina dos Santos Correia	17,614
4.º	Catarina Martins Silva	16,267
5.º	Miguel Medeira Labareda	15,807
6.º	Regina Glória Rodrigues Pinto da Costa Leite	13,295

Candidatos Excluídos:

Não houve candidatos excluídos.

8 de agosto de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Clara Castro*.

316764469